

REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L REALFIX TINTAS INDUSTRIAIS RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo	
		Nº. 138474 SÉRIE 001 SEQUENCIA cc 1	 41260273244626000117550010001384741140632903 CHAVE DE ACESSO 41260273244626000117550010001384741140632903
CNPJ	73.244.626/0001.17	INSCRIÇÃO ESTADUAL	1370167105
		PROTOCOLO	141260072343273

EVENTO		
ORGÃO	EVENTO	DATA E HORÁRIO DO EVENTO
00	110110 - Carta de Correcao	2026/02/24 14:46:28
STATUS		
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZAO SOCIAL		CNPJ / CPF
UNIARTE MOLDURAS EIRELI		14.437.056/0001.12
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
R JORGE MANOEL MARTINS - GALPAO, 903,000000903	SERTAO DO RIO BONITO	88750-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF
BRACO DO NORTE	Fone: (48)03658-8647	SC
		INSCRIÇÃO ESTADUAL
		256540578

CORREÇÃO
RETIFICANDO, TRANSPORTADORA : ALFA TRANSPORTES

CONDIÇÕES DE USO
A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.